



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Ato nº 11.410

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês de janeiro do ano em curso, aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da **Gratificação de Representação de Gabinete**, a que se refere o Artigo 136 e seu Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conforme tabela abaixo, por determinação da Presidência.

Nome	Cargo	Matrícula	Ato
Henrique Oliveira Lima Valim	Assessor Comunitário CC-3	2415	11.160
Luiza Xavier Lourenço	Assessor de Gabinete CC-3	2368	11.328
Vinicius Naves Teixeira	Assessor de Plenário CC-2	2366	11.234

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP/.